



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1116/2018

REVOGA A JORNADA SUPLEMENATAR DA SENHORA LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 31 de dezembro de 2018, a Senhora **LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.456.955-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.659.919-43, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS** em regime de jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Revogar Portaria 477/2018 de 28 de maio de 2018.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 07 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1649 Páginas 82 Ano: VII
Data: 10/12/2018